BOLETIM DE SERVIÇO

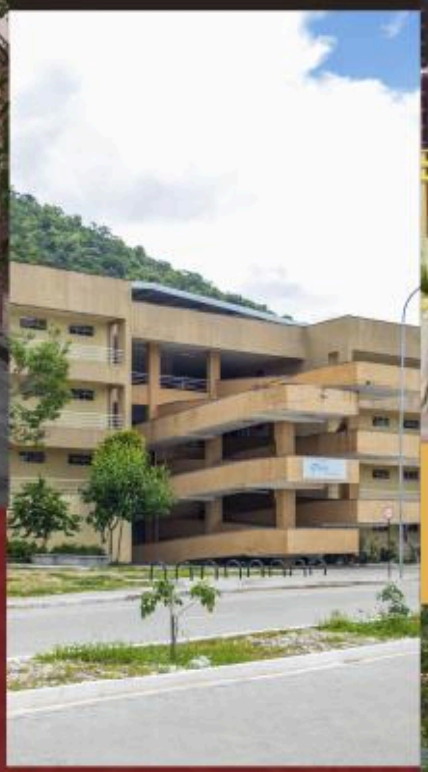
UNILAB
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 722
27 de outubro de 2026











www.unilab.edu.br

/unilab.oficial /unilaboficial YouTube /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Superintendente de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Ana Cláudia Gomes de Souza
Diretora do Campus dos Malês

Giancarlo Cardoso Vecchia
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação
Superintendência de Comunicação
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

CONSEPE.....05

CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO

CONSEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 485, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Graduação em Nutrição, bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.018262/2025-73,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Nutrição, bacharelado, em regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas no turno integral, oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária total de 4.005 (quatro mil e cinco) horas e duração mínima de 5 (cinco) anos, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde - ICS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com funcionamento no Campus de Baturité, localizado na Av. Dom Bosco, s/n, Baturité, Ceará, Brasil. CEP 62.760-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555228** e o código CRC **08901496**.

Referência: Processo nº 23282.018262/2025-73 SEI nº 1555228

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 486, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.018262/2025-73,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada e na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, bacharelado, em regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas no turno integral, oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária total de 4.005 (quatro mil e cinco) horas e duração mínima de 5 (cinco) anos, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde - ICS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com funcionamento no Campus de Baturité, localizado na Av. Dom Bosco, s/n, Baturité, Ceará, Brasil. CEP 62.760-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555241** e o código CRC **BA9D1438**.

Referência: Processo nº 23282.018262/2025-73 SEI nº 1555241

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 487, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.018589/2025-45,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, bacharelado, em regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral (manhã e tarde), com oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária total de 4.050 (quatro mil e cinquenta) horas e duração mínima de 4,5 (quatro anos e meio) anos, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde - ICS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com funcionamento no Campus de Baturité, localizado na Av. Dom Bosco, s/n, Baturité, Ceará, Brasil. CEP 62.760-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555573** e o código CRC **C0C6BFAD**.

Referência: Processo nº 23282.018589/2025-45 SEI nº 1555573

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 488, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.018589/2025-45,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada e na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, bacharelado, em regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral (manhã e tarde), com oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária total de 4.050 (quatro mil e cinquenta) horas e duração mínima de 4,5 (quatro anos e meio) anos, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde - ICS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com funcionamento no Campus de Baturité, localizado na Av. Dom Bosco, S/N, Baturité, Ceará, Brasil. CEP 62.760-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555588** e o código CRC **AF4A3ED5**.

Referência: Processo nº 23282.018589/2025-45 SEI nº 1555588